

RESOLUÇÃO DPG Nº 408, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 22.618.926-2;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **FABIO ALESSANDRO GUERRA**, RG nº 65037971/PR e CPF nº 030.843.979-10, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Inovação e Projetos da Diretoria de Tecnologia e Inovação (Simbologia DAS-1), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Diretoria de Tecnologia e Inovação.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **RESOLUCAO408NOMCCFABIOALESSANDROGUERRA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 20/08/2024 13:20.

Inserido ao protocolo **22.618.926-2** por: **Alessandra Franke Stival** em: 20/08/2024 11:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4622ee1b6365bcdf803e5a3fcc8251ac.